



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004  
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL Nº 01/2026**

### **SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Universidade Estadual de Feira de Santana, por meio da Reitora Amali de Angelis Mussi, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH).

1.2 Informações sobre o PPGH-UEFS podem ser obtidas por meio da página eletrônica [ppgh.uefs.br](http://ppgh.uefs.br), pelo e-mail: [ppgh@uefs.br](mailto:ppgh@uefs.br) ou no endereço: Avenida Transnordestina, S/N, Módulo VII, Novo Horizonte, Feira de Santana, Bahia - Caixa Postal 252 e 294, CEP: 44.036-900; telefone (75) 3161-8172.

1.3 O credenciamento de docente será para início das atividades a partir de sua admissão.

1.4 O credenciamento permanecerá aberto até que sejam preenchidas as vagas ofertadas ou que expire o prazo de inscrições definido no cronograma deste edital.

1.4.1. Durante o prazo de vigência do credenciamento realizar-se-ão ciclos de seleção, conforme definido no cronograma deste edital, com o(a)s inscrito(a)s em cada ciclo.

1.4.2 Na hipótese de serem preenchidas todas as vagas ofertadas no primeiro ciclo avaliativo, as inscrições e ciclos avaliativos subsequentes serão automaticamente cancelados.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para o credenciamento docentes permanentes junto ao PPGH, sendo:

- a) 02 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa 1: Cultura, identidades e linguagens
- b) 01 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 2: Cultura, sociedade e política

#### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) DOCENTE**

3.1. Ser docente do quadro permanente da UEFS com regime de trabalho integral (40h ou DE);

3.2. Se docente de outras instituições, dispor de carga horária cedida mediante a devida formalização institucional;

3.3. Ser portador(a) do título de doutor(a) válido em território nacional

3.4. Apresentar produção científica a ser avaliada segundo os critérios do Anexo I deste edital

3.5. Ter projeto de pesquisa com aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGH e ser membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;

3.6. Ter experiência de orientação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação registrada no currículo Lattes;

3.7. Ter currículo Lattes atualizado em 2026;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no link abaixo, conforme os prazos estabelecidos no calendário deste edital, ou até que as vagas disponíveis sejam preenchidas.

<https://forms.gle/ygBHV4Jy8oLrFwCV8>

4.1.1 As inscrições enviadas após o prazo limite cada para ciclo avaliativo serão consideradas apenas para o ciclo subsequente, caso existam vagas em aberto após o ciclo avaliativo que lhe precede.

4.2. Só será aceita uma única inscrição por docente, para cada ciclo avaliativo. Na hipótese de envio de mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) pessoa, respeitando-se o período de inscrição, será considerada para análise somente a última inscrição recebida.

4.3. O PPGH não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou qualquer outro procedimento relacionado ao processo, realizado via internet, não recebida ou não concretizada por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

4.4. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, irregular, apresentada fora da ordem especificada pelo formulário e/ou com imagens ilegíveis.

4.5. O(A)s inscritos para o ciclo avaliativo que não forem credenciados num ciclo avaliativo podem voltar a realizar nova inscrição para o ciclo avaliativo subsequente.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

5.1. Para o processo de credenciamento os interessados deverão preencher formulário com dados pessoais indicando a linha de pesquisa e a categoria de classificação pretendida, compreendendo ainda:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Link para o Currículo Lattes, versão completa (não será necessário comprovação);
- c) Plano de trabalho que demonstre aderência à linha de pesquisa indicada pelo(a) docente contendo:
- d) Comprovação do título de doutor(a);

- e) Comprovação da condição de professor(a) efetivo(a) da UEFS ou formalização institucional de cessão de carga horária por sua instituição de origem;
- f) Comprovação de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq

## **6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

6.1 A avaliação das propostas será realizada pela comissão de credenciamento composta por 3 (três) membros e designada pelo Colegiado do PPGH.

6.2 A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Professor Dr. Aldo José Morais Silva
- b) Professor Dr. Carlos Augusto Lima Ferreira
- c) Professor Dr. Eurelino Teixeira Coelho Neto.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A seleção dar-se-á considerando:

- a) a) A análise e pontuação do Plano de Trabalho (PT) do(a) docente, ao qual se atribuirá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme os seguintes parâmetros:
  - i. Apresentação da temática de pesquisa em diálogo com bibliografia pertinente e demonstrando aderência à Linha de Pesquisa visada pelo(a) candidato(a) (3 pontos)
  - ii. Indicação dos objetivos geral e específicos e sua adequação aos demais elementos do plano (2 pontos)
  - iii. Metodologia (2 pontos)
  - iv. Cronograma de trabalho, considerando o momento do credenciamento até 20/12/2028 (2 pontos)
  - v. Recursos financeiros e materiais demandados, acervos e fontes demandados e disponíveis para a pesquisa (1 ponto)
  
- b) b) A análise e Pontuação do Currículo Lattes (PCL), considerados os elementos de produção intelectual bibliográfica, produção técnica e intelectual e experiência profissional, aos quais se atribuiu pontuação conforme definidos no Anexo I deste edital, dividida por 10 (dez).

7.2 A pontuação final será obtida a partir da consideração dos pontos atribuídos ao plano de trabalho (PT), somados aos pontos atribuídos ao Currículo (PCL).

7.2.1 Considerar-se-á para efeito da pontuação final, os números inteiros e os dois primeiros decimais;

7.3 Para a classificação na categoria permanente o(a) docente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Atingir, no mínimo, 70% da pontuação máxima para o plano de trabalho;
- b) Atingir pontuação equivalente a, no mínimo, 30% da pontuação máxima na seção II do Anexo I - produção intelectual bibliográfica na análise do currículo;
- c) Comprovar a realização ou execução de pelo menos 2 produtos técnicos distribuídos em categorias distintas das estipuladas na seção III do Anexo I - Produção Técnica e Intelectual na análise do currículo;
- d) Atingir pontuação equivalente a, no mínimo, 50% da pontuação máxima atribuída na seção IV do Anexo I - Experiência Profissional na análise do currículo;

7.4. O processo seletivo observará a preservação do mínimo de 70% do corpo docente com formação em História, em algum nível (graduação, especialização, mestrado ou doutorado), admitidos 30% de docentes provenientes de outras áreas de conhecimento.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e ciclos avaliativos, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

<b>ETAPA:</b>	<b>DATA:</b>
Publicação do Edital	25/05/2026
Inscrição 1º Ciclo Avaliativo	27/05 a 03/07/2026
Resultado das inscrições	06/07/2026
Interposição de recurso das Inscrições	07 e 08/07/2026
Homologação das Inscrições após análise dos recursos	10/07/2026
Análise das propostas pela Comissão de Credenciamento	13 a 17/07/2026
Divulgação dos/das candidatos/as selecionados/as no 1º Ciclo Avaliativo	20/07/2026
Interposição de recursos	21 e 11/07/2026
Resultado dos recursos	24/07/2026
Resultado Final do 1º Ciclo Avaliativo	27/07/2026

Inscrição 2º Ciclo Avaliativo	29/07 a 28/07/2026
Resultado das inscrições	31/08/2026
Interposição de recurso das Inscrições	01 e 02/09/2026
Homologação das Inscrições após análise dos recursos	04/09/2026
Análise das propostas pelo Comissão de Credenciamento	08/09 a 11/09/2026
Divulgação dos/das candidatos/as selecionados/as no 2º Ciclo Avaliativo	14/09/2026
Interposição de recursos	15 e 16/09/2026
Resultado dos recursos	18/09/2026
Resultado Final do 2º Ciclo Avaliativo	21/09/2026

Inscrição 3º Ciclo Avaliativo	22/09 a 14/10/2026
Resultado das inscrições	19/10/2026
Interposição de recurso das Inscrições	20 e 21/10/2026
Homologação das Inscrições após análise dos recursos	23/10/2026
Análise das propostas pelo Comissão de Credenciamento	26/10 a 30/10/2026
Divulgação dos/das candidatos/as selecionados/as no 3º Ciclo Avaliativo	03/11/2026
Interposição de recursos	04/11 e 05/11/2026
Resultado dos recursos	09/11/2026
Resultado Final do 3º Ciclo Avaliativo	10/11/2026

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Eventuais pedidos de reconsideração e recurso deverão ser dirigidos através de uma carta ao Colegiado do PGH-UEFS para o e-mail: [ppgh@uefs.br](mailto:ppgh@uefs.br)

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital,

10.2 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Feira de Santana, 22 de maio de 2026

Profa. Dra. Amali de Angelis Mussi,  
Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana

## ANEXO I – BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO - PPGH

### SEÇÃO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo de 20 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO DE ITENS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
Doutorado	1	10	
Mestrado	1	6,0	
Graduação	1	3,0	
Aperfeiçoamento / Especialização (mínimo de 180 horas)	1	1,0	
<b>SUB TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SEÇÃO I</b>			

### SEÇÃO II – PRODUÇÃO INTELECTUAL BIBLIOGRÁFICA (máximo de 40 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO DE ITENS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
<b>Produção bibliográfica</b> (últimos 4 anos – a partir do pedido de credenciamento/classificação)	-	-	-
Artigo publicado em periódico consolidado	5	7,0	
Artigo publicado em periódico em consolidação	5	4,5	
Artigo publicado em periódico não consolidado	5	2,5	
Organização de dossiê em periódico consolidado	3	5,5	
Organização de dossiê em periódico em consolidação	3	3,0	
Organização de dossiê em periódico não consolidado	3	1,5	
Ensaio ou resenha em periódico consolidado	3	5,5	
Ensaio ou resenha em periódico em consolidação	3	3,0	
Ensaio ou resenha em periódico não consolidado	3	1,5	
Livro autoral, livros didáticos, paradidáticos, manuais publicado por editora com Conselho Editorial	5	8,0	
Livro autoral, livros didáticos, paradidáticos, manuais publicado por editora sem Conselho Editorial	5	4,0	
Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial	5	5,5	
Capítulo de livro publicado por editora sem Conselho Editorial	5	2,5	
<b>SUB TOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO II</b>			
<b>PONTOS APROVEITADOS</b> (considerar até o máximo de 40 pontos)			
<b>PONTOS EXCEDENTES</b>			

**SEÇÃO III – PRODUÇÃO INTELECTUAL TÉCNICA** (máximo de 20 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO DE ITENS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	OBTIDA
<b>Produção técnica</b> (últimos 4 anos – a partir do pedido de credenciamento/classificação)			
<b>Curso de formação profissional</b> (capacitações técnicas e/ou cursos de curta/média/longa duração; oficinas de intervenção social ou pesquisa, no Brasil ou no exterior, ministrados presencialmente ou em plataformas digitais)			
Cursos ministrado até 20h	5	1,0	
Curso ministrado de 21 a 100h	5	2,0	
Curso ministrado acima de 100h	5	3,0	
<b>Produto de editoração com Conselho editorial</b>	5	2,0	
Por organização de livro, de coletânea, de número de periódico	5	2,5	
Organização de dicionário, de catálogo, de guias e manuais referentes aos processos educativos e culturais	5	3,0	
Organização de roteiros de exposições físicas e virtuais, de roteiros para avaliação de projetos sociais	5	2,5	
Organização de inventários de bens culturais ou de pesquisa em acervos	5	2,0	
<b>Material didático produzido</b>			
Guias, cartilhas, catálogos, textos de apoio, romances e histórias em quadrinhos de cunho histórico e cultural;	5	1,5	
Oficinas de formação continuada até 20h	5	1,0	
Oficinas de formação continuada de 21 a 100h	5	2,0	
Oficinas de formação acima de 100h	5	3,0	
Sequências didáticas, programas integradores e jogos educativos	5	1,5	
<b>Software/Aplicativo desenvolvido</b>			
Desenvolvimento de programa de computador, jogos pedagógicos interativos e virtuais, código-fonte para replicação da análise de dados, desenvolvimento de plataformas, <i>blogs</i> e aplicativos para acesso aos resultados de trabalhos ou pesquisa e ambientes virtuais de aprendizagem	5	2,5	
<b>Evento organizado</b>			
Mesas redondas, palestras, aulas magnas, debates,	5	1,0	
Encontros, seminários, ciclos de palestras	5	1,5	
Congressos, simpósios, jornadas, exposições científicas, culturais e educativas, olimpíadas, expedições, feiras e mostras culturais e científicas	5	2,5	
<b>Relatório técnico conclusivo elaborado</b>			
<i>working paper</i> , relatório final de projetos selecionados por agências públicas e privadas de apoio à pesquisa ou a produtos artísticos, educativos e culturais, relatórios solicitados por	5	1,5	

instituições que lidam com patrimônio material ou imaterial			
<b>Tradução realizada</b>			
Produtos bibliográficos, material didático, relatórios, guias, cartilhas, catálogos	5	2,0	
<b>Acervo sistematizado</b>			
Manutenção e/ou curadoria, curadoria de coleções	5	1,0	
Mostras e exposições realizadas,	5	1,5	
Produção de acervos privados ou públicos	5	2,0	
Museu digital, ecomuseu; projetos de mediação cultural e museal	5	3,0	
<b>Base de dados técnico-científica implementada</b>			
Criação, manutenção, atualização e/ou curadoria de banco de dados; desenvolvimento, manutenção ou atualização de <i>sites</i> para divulgação de dados técnico-científicos; criação, manutenção e/ou atualização de plataformas de compartilhamento de dados em acervos digitais	5	2,5	
<b>Produto de comunicação</b>			
Criação ou roteirização em programas de TV, rádio, internet; documentários.	5	1,5	
Artigos em jornal ou magazine	5	2,0	
Entrevistas, <i>podcasts</i> , canais de redes sociais, campanhas publicitárias, músicas e realização de peças audiovisuais	5	1,0	
<b>Desenvolvimento de Tecnologia Social</b>			
Participação em projetos de leituras culturais, artísticas e sociais em equipamentos urbanos, comunidades tradicionais ou vulneráveis, associações recreativas e culturais; e atividades desenvolvidas em projetos aplicados no âmbito de programas de Pesquisa e Extensão voltados para a prospecção de problemas e soluções de realidades sociais contemporâneas, com ou sem apoio de programas e financiamento, a exemplo de PIBID, PIBIC, Pet, ProExt	5	1,0	
<b>Produção de obras de artes</b>			
Obras visuais, literárias, musicais, performáticas, entre outras	5	1,0	
<b>SUB TOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO III</b>			
<b>PONTOS APROVEITADOS</b> (considerar até o máximo de 20 pontos)			
<b>PONTOS EXCEDENTES</b>			

### SEÇÃO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 20 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	MÁXIMO DE ITENS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	
		POR OCORRÊNCIA	OBTIDA
<b>Docência em Pós <i>Stricto Sensu</i></b> (mínimo de 60h por disciplina)	-	-	-
Na área	5	3,0	
Em outra área	5	2,0	
<b>Docência em Cursos <i>Lato Sensu</i></b> (mínimo de 60h)	-	-	-
Na área	5	1,5	

Em outra área	5	1,0	
<b>Docência em Cursos de Graduação (mínimo de 60 h)</b>	-	-	-
Na área	5	2,0	
Em outra área	5	1,0	
<b>Orientações concluídas</b>	-	-	-
Doutoramento	5	2,5	
Mestrado	5	2,0	
Especialização	5	1,5	
Graduação	5	1,0	
Iniciação Científica	5	1,0	
<b>Coordenação de Projetos</b>	-	-	-
Projetos de pesquisa ou extensão	4	2,5	
<b>Participação em Bancas ou Comissões</b>	-	-	-
Defesa de tese / dissertação / monografia	5	0,5	
Concurso público ou seleção para o magistério superior	5	0,5	
Comissões acadêmicas (estágio, TCC entre outras)	5	0,5	
<b>Atividades administrativas</b>	-	-	-
Cargos de direção ou coordenação acadêmica até 1 ano	4	0,5	
Cargos de direção ou coordenação acadêmica até 2 anos	2	1,0	
Cargos de direção ou coordenação acadêmica até 3 anos	1	1,5	
Cargos de direção ou coordenação acadêmica até 4 anos	1	2,0	
Cargos de direção ou coordenação técnica até 1 ano	4	0,3	
Cargos de direção ou coordenação técnica até 2 anos	2	0,6	
Cargos de direção ou coordenação técnica até 3 anos	1	0,9	
Cargos de direção ou coordenação técnica até 4 anos	1	1,2	
<b>Complementar</b>	-	-	-
Pós doutorado, estágio de cooperação técnica ou científica em instituição de ensino ou pesquisa na área (mínimo de 01 semestre)	5	1,5	
<b>SUB TOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO III</b>			
<b>PONTOS APROVEITADOS</b> (considerar até o máximo de 20 pontos)			
<b>PONTOS EXCEDENTES</b>			